



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.951, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa a Ernando Lopes Rodrigues.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadania Honorária a Ernando Lopes Rodrigues.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.